

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 1345/2023

Dispõe sobre a expectação de denominação de Área Institucional no Jardim dos Ipês como "Gabriel Anunciato Lopes" e dá outras providências.

Orival Alves, vereador da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, infra-assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

ARTIGO 1º - Na Área Institucional de Matrícula 11.320, situada no Jardim dos Ipês, qualquer que seja a construção lá realizada, em qualquer tempo, receberá instantaneamente a denominação expressa de "GABRIEL ANUNCIATO LOPES".

ARTIGO 2º - Os recursos para fazerem face às despesas com a execução da presente Lei, inclusive placas indicativas da denominação, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 29 de agosto de 2023.

Fabio Jaronima Marques - Presidenta Camara stundical of Monte Arm Pouneta

> Orival Alves Vereador

| DESP | nicipal de Monte Azul Paulista ACHO para a Comissão de ituição, Justiça e Redação |
|--------------|---|
| Plenário das | Sessões, em 01/09/23 |
| Fábio Jaro | firmo Marques - Presidente nicipel de Mente Azul Paulista |

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de Educação.
Saúde e Assistência Social
Plenário das Sessões, em 04 109 123

Fábio etonimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de Finanças e Orçamento
Plenário das Sesson em 04 109 123

Fáblo denonimo Marques - Presidente Camara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 18 / 09 P2

Fábio Jerônimo Marques - Presidente Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista APROVADO

Plenário das Sessões, em 18 109 123

Fábio Jerônimo Marques - Presidente Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA Plenário das Sessões, em 18,09,23

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

| | 5 (146) (146) (158.88 (158) (163.27) (1 |
|---|--|
| 0 | 275 0 |
| | 288) 10 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 |
| | 31,86m |
| | 11.00m/ 150,52 11.00m/ 150,52 11.00m/ 150,52 |
| | 02 |
| | 11.00m 11 |
| | 12.00m 12. |
| - | 171.49m 12.00m 12.00m 12.00m |



"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 - 14730-000 - Fone: 17 3361.1254 CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse www.camaramonteazul.sp.gov.br

DADOS PESSOAIS

NOME: Gabriel Anunciato Lopes

DATA DE NASCIMENTO: 25 de março de 1955 NATURALIDADE: Monte Azul Paulista – São Paulo

NACIONALIDADE: Brasileiro

NOME DO PAI: Benedito Gonçalves Lopes

NOME DA MÃE: Luzia Passi Lopes

RG. N°: 020.485.648-52

ESCOLARIDADE: 4º ano do Ensino fundamental

PROFISSÃO: Motorista

ENDEREÇO: Rua Antônio Sasso (Casa Centro Lazer do Trabalhador)

ÓBITO: 17 de setembro de 1994

DADOS BIOGRAFICOS DE TRABALHOS DE RELEVANCIA EM PROL DOS CIDADÃOS DE MONTE **AZUL PAULISTA – SP**

Depois de trabalhar no setor agrícola, depois de anos deixou as atividades rurais para exercer a função de motorista na Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, como profissional dedicado e competente. Portador de um coração extremamente generoso, ajudava o próximo sem medir esforços, com o que possuía de imediato e em tudo que pudesse agraciar, socorrer e amparar as pessoas necessitadas. Foi amigo de todos, muito admirado na cidade e por onde passava por sua conduta altruísta. Com o seu falecimento no ano de 1994, deixou grandes sentimentos de pesar e saudades a todos que o conheciam e estimavam.

NOME DOS FILHOS: Elisangela Lopes

Daniel Aparecido Lopes Katia Gisiane Lopes

NOME DO CÔNJUGE: Luzia do Carmo Crimberg Lopes

TELEFONES: (11)94961-0000 / (17)99266-6203

Monte Azul Paulista, 28 agosto de 2023.

Daniel Aparecido Lopes



"Palácia 8 de Marça"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254 CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse www.camaramonteazul.sp.gov.br

| DADOS PESSOAIS |
|--|
| NOME: GABRIEL ANUNCIATO LOPES |
| DATA DE NASCIMENTO: 25/03/55 |
| NATURALIDADE: Brisilino NACIONALIDADE: MONTE. AZUL PAULISTA/SP |
| NACIONALIDADE: IN ONTE. MEUL VANCISTAJOF |
| NOME DO PAI: Bandito Garcalver Lopes NOME DA MÃE: Luzza Passiz Lopes |
| DC N° |
| CDE Nº. AZO MAE CUA- EZ-EKO) |
| ESCOLARIDADE: 4° SENTE (NO POPULAD) PROFISSÃO: MOTONTO SOSTO (NO COTO LORA TODE LAVA) ENDEREÇO: TUA ANTONTO SOSTO (NO COTO LORA TODE LAVA) |
| PROFISSÃO: m montsia (No voluma) |
| ENDEREÇO: TOM ANTOND SONO (WOR OF TO LITTLE OF THE CONTROL OF THE |
| ÓBITO: 17/09/2009 99 |
| DADOS BIOGRAFICOS DE TRABALHOS DE RELEVANCIA EM PROL DOS CIDADÃOS DE MONTE |
| AZUL PAULISTA – SP |
| Descrever todos os trabalhos que tenha participado e que foram importantes para o |
| |
| Veio pona Ridade, divindo por triballos rurais para tribulkan como |
| motorista NA Prelitura. For Amerox of topos, Inclusive aquito que o |
| 10 hois of delp one main tove ante a Uma alorga and a tunk Mor |
| out Tour some o modimo. En those que els proposes Pesson que Deixo |
| CONTROL SON MOCH. |
| NOME DOS FILHOS: Elizangela 1916 |
| Daniel Apareida Loda |
| desenvolvimento de Monte Azul Paulista - SP e seus cidadãos. Visio pon a hidade, divindo por taballos murais para trabulhan como motorista na Profestura. Foi Amiscov o tabor, im clusive aqualisto que o Juliano o vidello que mai tove gente a Uma pursoa que o tunha Mos mosos, dova para o mostimo. En tuos que ele professa, Pascon que o cixa mostas sou most. NOME DOS FILHOS: Elianque a por la professa. Domis Aparleido Aparl |
| |
| LUZIA DO COMO MANBERG LOVES |
| TELEFONES: (11) 94961- DOD DO DOMINI |
| TELEFONES: (11) 94961- MODT Daniel (17) 9.9266-6203) |
| Monte Azul Paulista, 28de 490876 2023. |



Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254
Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: juridico@camaramonteazul.sp.gov.br



PARECER JURÍDICO n.: 091/2023

Interessado: Câmara Municipal de Monte Azul Paulista.

Assunto: Projeto de Lei 1.345/2023 que "Dispõe sobre a expectação de denominação de Área Institucional no Jardim dos Ipês como "Gabriel Anunciato Lopes" e dá outras providências".

1. Relatório: 2. Fundamentação:

Trata-se da legalidade do Projeto de Lei 1.345/2023 que traz expectativa de denominação na Área Institucional de Matrícula 11.320.

De autoria do Vereador Orival Alves, tem como expectativa de denominar Área Institucional de Matrícula 11.320, situada no Jardim dos Ipês, qualquer que seja a construção lá realizada, em qualquer tempo, receberá instantaneamente a denominação expressa de "GABRIEL ANUNCIATO LOPES, nos termos do artigo 1°, do referido PL.

Na qualidade de Procurador Jurídico deste Legislativo, cabe proceder ao seu exame, quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico.



Estado de São Paulo - Brasil

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254 Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: juridico@camaramonteazul.sp.gov.br



Nos termos do artigo 177, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a iniciativa dos projetos de lei cabe aos Vereadores. Desta forma, os vereadores têm legitimidade para a propositura do referido Projeto de Lei, sendo, portanto constitucional quanto à legitimação.

Em conformidade com o A Lei Orgânica do município de Monte Azul Paulista, em seu artigo 12 determina que:

Artigo 12 - Cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente sobre:

XV - denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

Ainda o referido Projeto de Lei apresenta-se em conformidade com a Lei nº. 1.015 de 19 de Junho de 1991, que institui normas para a denominação de vias, próprios e logradouros públicos do Município, no Distrito Industrial, não havendo portanto objeção legal à sua aprovação.

Quanto à denominação apresentada no Projeto de Lei, compete às Comissões Permanentes, nos termos do artigo 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal à análise, discussão e aprovação.

3. Conclusão



Estado de São Paulo - Brasil

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: juridico@camaramonteazul.sp.gov.br



Por essas razões, esta Assessoria Jurídica Legislativa opina pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA** da tramitação, discussão e votação da matéria proposta, não vislumbrando qualquer vício de inconstitucionalidade que impeça o seu normal trâmite.

É o parecer, salvo melhor e soberano juízo das Comissões e Plenário desta Casa Legislativa.

Monte Azul Paulista, 13 de Setembro de 2023.

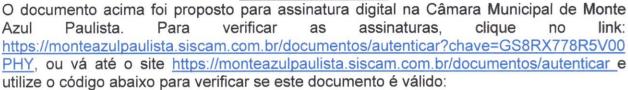
WILSON RODRIGO GARCIA Procurador Jurídico OAB/SP 276.158

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254 Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo





Código para verificação: GS8R-X778-R5V0-0PHY

Wilson Rodrigo Garcia

Jurídico

Assinado em 13/09/2023, às 10:38:20

"Palácia 8 de Marca"

Rua Cel João Manoel, 90- 14730-000 - Fone: 17 3361.1254 CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramonteazul.sp.gov.br

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

REFERENTE: Projeto de Lei Nº 1345/2023 - Dispõe sobre a expectação de denominação de Área Institucional no Jardim dos Ipês como "Gabriel Anunciato Lopes" e dá outras providências.

DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Educação, Saúde e Assistência Social após proceder ao cuidadoso exame no "Projeto de Lei Nº 1345/2023 - Dispõe sobre a expectação de denominação de Área Institucional no Jardim dos Ipês como "Gabriel Anunciato Lopes" e dá outras providências.", em reunião de seus membros, analisando suas disposições, as normas constitucionais, legais e jurídicas, decidiram pela aprovação da matéria, em plenário, pois o mesmo está revestido das formalidades legais e regimentais, com apoio de Parecer Jurídico nesse sentido.

Monte Azul Paulista, 13 de setembro de 2023.

Comissão de Constituição, Comissão de Finanças e Justiça e Redação

Orcamento

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Leandro Pereira Suplente

Eliel Prioli Presidente José Alfredo Perez Cantori

Presidente

Orival Alves Relator

Luciene Ap. C. Fachini

Relatora

Leandro Pereira Membro

José Alfredo Perez Cantori

Membro

Luciana Ap. Kubica

Membro

Rua Chi Joàn Mannel, 90-14730-000 - Rone 17.3361.1

PARECER EN CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES CONSTITUICA O JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORCAMENTO: E EDITORGÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

REFERENTE: Projeto de Lei Nº 4345/2023 - Dispõe sobre a expostação de denom nacão de Ároa Institucional no Jardim dos Ipês como

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessoas, em 18 / 09 / 23

Fábio Jerônimo Marques - Presidente Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões em 18, 09, 23

Fábio Jerônimo Marques - Presidente Câmara Municipal de Monte Azul Pauliste

José Alfredo Percz Cantori

file! Priofile

. uciène Ap. C. Fachini

José Alfredo Perez Canting

Comissão de Constitu



"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254 CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br
Email: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br
Estado de São Paulo - Brasil

AUTÓGRAFO 1849/2023

REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº 1.345, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a expectação de denominação de Área Institucional no Jardim dos Ipês como "Gabriel Anunciato Lopes" e dá outras providências..

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVARAM O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Na Área Institucional de Matrícula 11.320, situada no Jardim dos Ipês, qualquer que seja a construção lá realizada, em qualquer tempo, receberá instantaneamente a denominação expressa de "GABRIEL ANUNCIATO LOPES".

ARTIGO 2º - Os recursos para fazerem face às despesas com a execução da presente Lei, inclusive placas indicativas da denominação, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 19 de setembro de 2023.

FÁBIO JERÔNIMO MARQUES Presidente

ELIEL PRIOLI

1º Secretário

JOSÉ ALFREDO P. CANTORI

Vice-Presidente

ORIVAL ALVES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

LEI Nº.2.563, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a expectação de denominação de Área Institucional no Jardim dos Ipês como "Gabriel Anunciato Lopes" e dá outras providências.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP., aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Na Área Institucional de Matrícula 11.320, situada no Jardim dos Ipês, qualquer que seja a construção lá realizada, em qualquer tempo, receberá instantaneamente a denominação expressa de **"GABRIEL ANUNCIATO LOPES".**

Artigo 2º - Os recursos para fazerem face às despesas com a execução da presente Lei, inclusive placas indicativas da denominação, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 21 de setembro de 2023.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

LEI Nº.2.563, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a expectação de denominação de Área Institucional no Jardim dos Ipês como "Gabriel Anunciato Lopes" e dá outras providências.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP., aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Na Área Institucional de Matrícula 11.320, situada no Jardim dos Ipês, qualquer que seja a construção lá realizada, em qualquer tempo, receberá instantaneamente a denominação expressa de **"GABRIEL ANUNCIATO LOPES".**

Artigo 2º - Os recursos para fazerem face às despesas com a execução da presente Lei, inclusive placas indicativas da denominação, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 21 de setembro de 2023.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2dee-d02f-b703-a89a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Monte Azul Paulista (SP), Edição nº 1237, ano XI, veiculado em 22 de setembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ERICA CRISTINA SILVEIRA RICCI (CPF ***407728**) em 22/09/2023 às 07:28:42 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/2dee-d02f-b703-a89a